



AVISO DE REGATA

Campeonato Estadual da Classe

Etapa Angra dos Reis



2 a 4 de julho de 2021

Angra dos Reis Marina Clube

Organização: Classe J/70 Brasil e FEVERJ

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida conforme definido nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 O Apendice UF para Regatas de Flotilha Arbitradas versão J70 Brasil 2021 será aplicado.

2. PROPAGANDA

- 2.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1 Todos os barcos deverão estar quites com a Classe J/70 Brasil.
- 3.2 A data limite para inscrição será o dia 1 de julho de 2021.
- 3.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida e assinada pelo Associado Armador ou seu Representante.
- 3.4 O valor da inscrição será de R\$ 500,00 (quintos reais) por barco.
- 3.5 Os custos adicionais para realização do campeonato serão divididos entre os barcos participantes.

4. PROGRAMA

| Data | Horário | Atividade |
|------------|------------|---|
| 02/07/2021 | 13h | Regatas |
| 03/07/2021 | 12h | Regatas |
| 04/07/2021 | 12h 16h | Regatas Limite para sinalização de partida |

5. FORMATO E PONTUAÇÃO

- 5.1 O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas.
- 5.2 04 (quatro) regatas são requeridas para validar o campeonato.
- 5.3 Serão disputadas até 4 (quatro) regatas por dia.



5.4 Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte. Com 5 ou menos regatas disputadas, não haverá descarte.

6. MEDIÇÕES

6.1 Os barcos poderão ser inspecionados após as regatas pelo árbitro.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1 As instruções de Regata estarão disponíveis a partir das 12:00h do dia 30 de junho de 2021

8. LOCAL

8.1 O Anexo A mostra a localização das áreas de regata.

9. PERCURSOS

9.1 Os percursos a serem seguidos serão Barla-Sota conforme especificados nas Instruções de Regata.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA E RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS

10.1 Todos os barcos elegíveis deverão estar na água até às 10:30h do dia 02 de julho de 2021.

10.2 Será obrigatória a permanência dos barcos no Angra dos Reis Marina Clube durante o evento.

10.3 Nenhum barco poderá ser retirado da água antes do término da última regata a menos que expressamente autorizado pelo Júri.

11. PISCINAS PLÁSTICAS E EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

11.1 Equipamentos de respiração sob a água, piscinas plásticas ou outros equipamentos equivalentes não poderão ser usados ao redor dos barcos de quilha desde o sinal de preparação da primeira regata até o final da série.

12. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

12.1 Todos os barcos deverão ter um rádio VHF funcional a bordo

12.2 A Comissão de Regata (CR) poderá se comunicar com os barcos na água através do VHF, incluindo penalidades de largada. Estas transmissões são uma cortesia da CR somente.

12.3 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão premiados os 3 primeiros colocados.



14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3 (RRV), Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

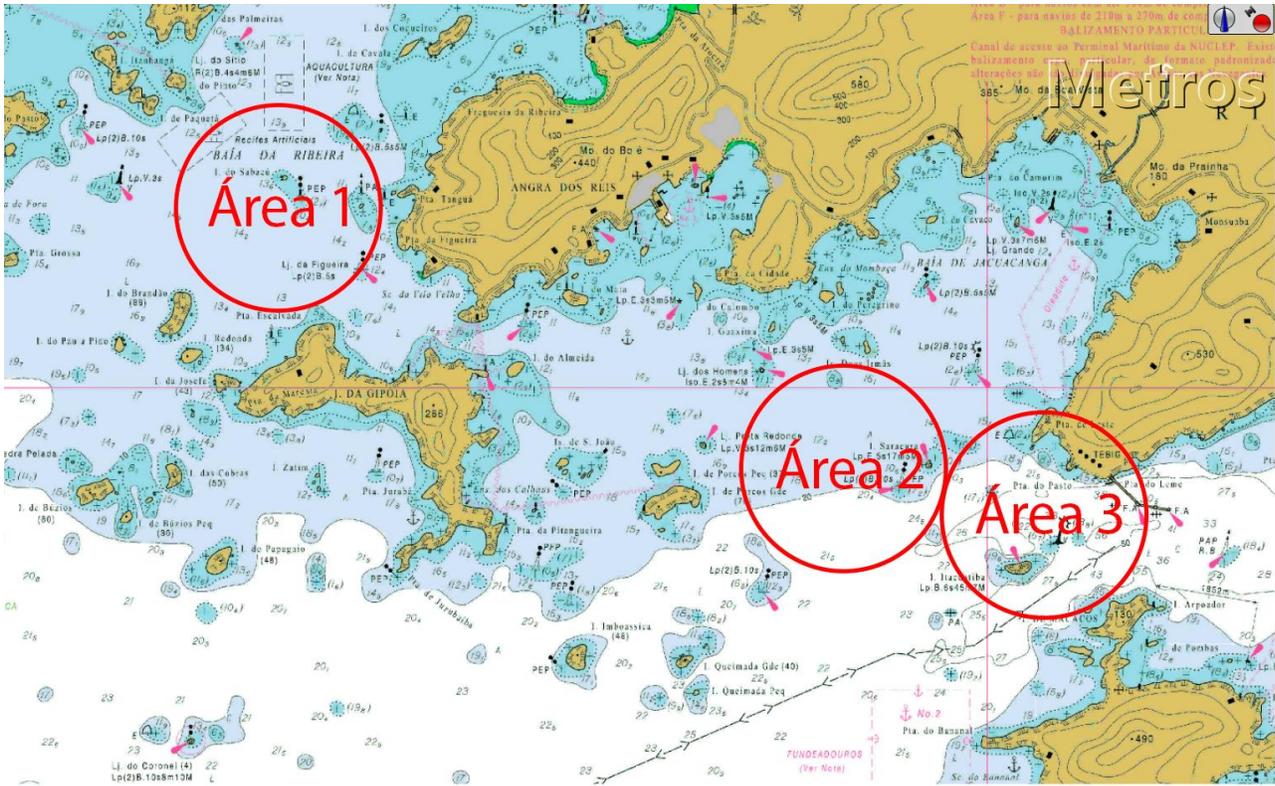
14.3 Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

15 MÍDIA, IMAGENS E SOM

15.1 A Organização terá o direito de usar qualquer imagem e som gravado durante o evento, livre de custos.



ANEXO A – ÁREAS DE REGATAS



PREFEITURA
Angra

